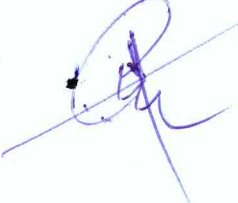




ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2020-COSANPA-PA.

Às onze horas e trinta minutos do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão de Licitação da sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 682A/2019 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão de julgamento referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 002/2020 – COSANPA. PA, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para adequações do sistema de medição para faturamento (SMF) para migração estimada de 148 (cento e quarenta e oito) Unidades Consumidoras, existentes e pré-selecionadas pela COSANPA, do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e gestão junto a CCEE, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos, que são partes integrantes deste *TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2020 USOS/DET*. Desta feita, para prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe no sentido da análise e consequentemente julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pela Empresa/Licitante: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 10.202.852.0001-15, com fundamento em face dos registros inseridos no bojo da ATA de abertura de sessão pública, o qual ocorreu as dez horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e encontra-se nos autos. Declarada aberta a sessão, depois de promovidas, as devidas verificações junto aos autos, no que tange as diligências de praxe e diante dessas diligências o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, e, em primeiro, determinou, com fundamento nas diligências, análise e registros contidos no bojo da ATA acostada ao processo, a abertura do (Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), apresentados pela Licitante KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Classificada em primeiro lugar neste certame licitatório, com fundamento no art. 51, inciso VII da Lei nº 13.303/2016 e art. 59 e seus incisos do RILC/COSANPA. Prosseguindo os trabalhos foi constatada a necessidade de realização de diligências para esclarecimentos quanto as declarações de qualificação técnica apresentada pela licitante. Após a devida apresentação dos esclarecimentos, conforme consta aos autos, o senhor presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, concluíram objetivamente o presente julgamento. Nesse contexto, a Comissão de Licitação – CL depois de promover acurada análise na documentação de habilitação apresentada pela Licitante KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 10.202.852.0001-15, constataram que, essa Licitante no que concerne a Habilitação diante da apresentação da documentação exigida, atendeu ao Edital. Nesse diapasão a Comissão entende que, depois das análises promovidas em face das exigências


1



Companhia de Saneamento do Pará

do Instrumento Convocatório, inerentes ao quesito Habilitação e diante das diligências, das análises e registros ao norte delineados, inerentes ao presente julgamento, a Comissão entende, cumpridas as regras editalícias pela Licitante em comento, fato que sustenta a decisão desta Comissão em **Declarar** a Empresa/Licitante KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 10.202.852.0001-15, **VENCEDORA** desta Licitação, por atender as exigências do Edital e por oferecer Proposta Vantajosa a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no Edital. Concluindo os trabalhos, o Senhor Presidente ressaltou que todos os documentos inerentes as Propostas financeiras e Habilitação serão divulgados no sítio eletrônico da COSANPA, garantindo o acesso e possibilitando a análise pelos interessados. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que, os trabalhos foram considerados encerrados às treze horas e dezoito minutos. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte. ///.

Comissão de Licitação - CL

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.